



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 014, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira da Silva”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“**Enedina Oliveira da Silva**” a **GERALDO COELHO VAZ**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 27 dias do mês abril de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
(Presidente)

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placa-
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO,


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo